

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre o **recredenciamento** da Universidade de Rio Verde – UniRV em Rio Verde/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037003426 e Voto CEE/CES N. 07, de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

R E S O L V E

**Art. 1º - Recredenciar**, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2028, a **Universidade de Rio Verde – UniRV**, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fontes do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO.

**Art. 2º** - Determinar que a Instituição que cumpra na íntegra as recomendações apresentadas no Voto.

**Art. 3º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 07, de 05 de fevereiro de 2021, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente**

**Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 24/02/2021, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018610760** e o código CRC **373D5945**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003426



SEI 000018610760